



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

“Torna sem efeito licença de servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

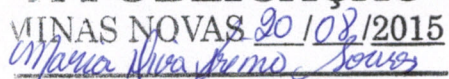
Art. 1º - Tornar sem efeito, a licença sem remuneração do servidor **SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos II, Matrícula 6791, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Agosto de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 20/08/2015

Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

COMPRO MINAS NOVAS 18/08/2015 08:51 000000664